



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 314

Registro n.º 43.997, Livro ABM  
**Roseli Aparecida Camargo**  
Escrevente Autorizada

A Diretoria do **INSTITUTO O AMOR**, entidade devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J: 17.961.032/0001-56, situada e estabelecida na Alameda Antônio Francisco Serradela, nº. 25, CEP: 14.784-100, Bairro: Jardim Nova Barretos, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, estando seu Estatuto devidamente no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o Registro nº. 00037070, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo assinado, **REQUERER A AVERBAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **28 de Março de 2022**, às **19h30m**, para tratar dos seguintes assuntos:

**I – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.**

Termos em que,  
P.E. Deferimento.  
Barretos (SP), 28 de Março de 2022.



**ANDERSON DE SOUZA ALVES**  
Presidente

**1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP**  
Bel. Ivo Mataruco Tabelião | Rua 18, nº 867 – Entre as Av. 13/25 – Centro – CEP: 14780-050 – Barretos/SP | Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 1 (uma(s)) firma(s) de: **ANDERSON DE SOUZA ALVES (73955)**. Dou fé. Barretos - SP, 18/04/2022. Em test. da verdade.

Assinatura: **ELIANE APARECIDA DE PAULA**

Atendente: | Segurança: 4956485230485050495604853524

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS





**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 214

Registro n.º 43.397, Livro ABM  
*Roseli Aparecida Camargo*  
Escrivente Autorizada

O Presidente do **INSTITUTO O AMOR**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28 de Março de 2022**, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, tendo como local a sede da entidade, sito a Alameda Antônio Francisco Serradela, nº. 25, CEP: 14.784-100, Bairro: Jardim Nova Barretos, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, a ser realizada às 19h30m, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do quadro de associados; em segunda convocação, às 20h, com a presença de metade mais um, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

#### I – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.

Termos em que,  
P.E. Deferimento.  
Barretos (SP), 07 de Março de 2022.

**ANDERSON DE SOUZA ALVES**  
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP  
Bel. Ivo Matarazzo Tabellão Rua 16, nº 867 - Entre as Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP  
Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3325-7366

Reconheço por selagem e firma(s) de: ANDERSON DE SOUZA ALVES(73935). Vou  
fe. Barretos - SP, 08/04/2022. Em test. da verdade.

Assinatura: *ROSALI APARECIDA CAMARGO*

Atendente:  
Segurança: 493648525048505049504854855

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP  
111740  
**FIRMA 1**  
S10101AA0116837

- VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENBAS OU RASURAS



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 3/4

Registro n.º 43.197

Livro ABM  
*Roseli Aparecida Camargo*  
Escritor Autorizada

### LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOME	R.G.	C.P.F.
Anderson de Souza Alves	38.043.238-2 SSP/SP	217.591.518-23
Hiago Cesar dos Santos Leitão	48.139.641 SSP/SP	428.949.358-03
Poliane da Silva Alves	45.670.043-2 SSP/SP	346.731.118-00
Marcos Pereira da Silva	48.139.641-X SSP/SP	428.949.358-03
Levy Mateus Roberto	44.527.040-8 SSP/SP	433.492.438-78
Thaiane Martins da Silva Roberto	44.413.632-0 SSP/SP	467.336.978-58
Lucineia Correa da Silva	52.870.499-0 SSP/SP	471.007.368-62
Jean Carlos Garcia	29.545.924-4 SSP/SP	265.804.538-77
Franciele Aparecida Pereira	48.527.697-5 SSP/SP	409.542.478-84
Alexandre Sabino Martins	42.462.462-X SSP/SP	435.828.478-70
Fernando Oliveira da Silva	39.129.686-3 SSP/SP	405.844.488-64
Ligia Carvalhaes Sakamura	43.800.998-8 SSP/SP	069.193.199-26
Valéria de Freitas Moreira	49.709.826-X SSP/SP	416.137.948-00
Laura Helena Alves Baena	52.514.150-9 SSP/SP	493.550.308-43
Jean César Lopes	42.317.682-1 SSP/SP	351.019.168-46
Vinicius Nerys Barbara	48.628.184-X SSP/SP	417.898.278-84

Barretos - SP, 28 de Março de 2022.



**ANDERSON DE SOUZA ALVES**  
Presidente



*Alexandre Sabino Martins*  
**ALEXANDRE SABINO MARTINS**  
Secretário

**1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP**  
Bel. Ivo Mataruco Tabellão | Rua 16, nº 467 - Entre as Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP  
Tel.: (17) 3322-8223 -- Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 2 firma(s) de: **ANDERSON DE SOUZA ALVES (23955)**. Dou fé.  
Barretos - SP, 01/04/2022. Em test. da verdade.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Atendente: **ELIANE APARECIDA DE PAULA**  
Segurança: 4849485250481050494852535181 Total: R\$ 7,57

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENEMBRAS OU MARSURAS





**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 414

Registro n.º 42397, Livro ABM

Roseli Aparecida Camargo  
Escrivente Autorizada

**INSTITUTO O AMOR**, pessoa jurídica de direito privado, se fins lucrativos, inscrita no Cadastro de pessoa Jurídica – CNPJ: 17.961.032/0001-56, situada e estabelecida na Rua Antônio Francisco Serradela, nº. 25, CEP: 14784-100, Bairro: Jardim Nova Barretos, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, neste ato apresentada pelo seu presidente em exercício, digo, **ANDERSON DE SOUZA ALVES**, maior, brasileiro, casado, empresário, identificado pelo documento de Registro Geral – RG: 38.043.238-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 217.591.518-23, **FAZ CONSTAR DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PRESENTE INSTITUTO PARA TRATAR DE 01 (UM) ASSUNTO, SENDO ELE: I - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2022, às dezenove horas e trinta minutos em primeira convocação, conforme Edital, afixado na sede social, na presença de 2/3 (dois terços) dos associados do INSTITUTO O AMOR, pessoa jurídica de direito privado, se fins lucrativos, inscrita no Cadastro de pessoa Jurídica – CNPJ: 17.961.032/0001-56, situada e estabelecida na Rua Antônio Francisco Serradela, nº. 25, CEP: 14784-100, Bairro: Jardim Nova Barretos, na cidade de Barretos Estado de São Paulo, realiza competente Assembleia Geral Extraordinária da entidade com a finalidade de tratar de 01 (um) assunto, sendo ele: **I - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.** Iniciado os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente **ANDERSON DE SOUZA ALVES**, que assim incumbiu-se de presidir a assembleia extraordinária, nomeando para ser secretário da mesma, o Senhor **ALEXANDRE SABINO MARTINS**, que assim instaurou e cientificaram todos os presentes na Assembleia Geral Extraordinária, quanto aos assuntos contidos no Edital de Convocação. Após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária, iniciou a discussão do primeiro e único assunto da presente assembleia, que trata da **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.** Pelo presidente foi esclarecido que faz necessário a elaboração e aprovação do regimento interno da entidade prevista no artigo 6º do estatuto social a fim de cumprir normas e regras da entidade bem como a contratação de pessoas, aquisição de produtos e serviços e aplicação dos recursos recebidos pela entidade, que foi distribuído cópias do projeto de regimento interno do presente instituto a cada um dos presentes na Assembleia Geral Extraordinária para manifestação dos presentes sobre seu teor. Superado os questionamentos e sanados a dúvidas, corrigidos os erros, foi aberta a votação aos presentes, que ao final resultou com a aprovação por unanimidade o Regimento Interno da entidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e eu, **ALEXANDRE SABINO MARTINS** lavrei e assinei a presente ata, em seguida a lista dos demais presentes, findando a presente assembleia extraordinária. As assinaturas dos presentes na reunião constam no livro de Ata da Assembleia Geral.

Barretos (SP), 28 de Março de 2022.

**ANDERSON DE SOUZA ALVES**  
Presidente

2º Registro Civil  
Barretos/SP

**ALEXANDRE SABINO MARTINS**  
Secretário

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP  
Bel. Ivo Mataruco Tabelião | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP  
Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: **ANDERSON DE SOUZA ALVES(73995)**. Dou fé.  
Barretos - SP, 16/04/2022. Em test. da verdade

Assinatura: **ROSALI APARECIDA DE PAULA**

Atendente: **ROSALI APARECIDA DE PAULA**  
Segurança: 4956485250485000495048545355

Total: R\$

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS





**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

## **REGIMENTO INTERNO**



*Instituto*

# **O Amor**

*Tudo que vem do Coração Transforma!*

**Barretos/SP**



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

## **REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO O AMOR**

### **DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE**

**Art. 1º** - Instituto O Amor, sob a forma de Organização da Sociedade Civil - OSC, devidamente registrada nos órgãos competentes, de direito privado sem fins lucrativos que, observados os dispositivos estabelecidos no Estatuto Social, reger se também por este Regimento Interno.

### **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO**

**Art. 2º** Ficam estabelecidos as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de associados:

São instancias consultivas e deliberativas do INSTITUTO:

- I. A Assembléia geral;
- II. A Coordenação fiscal;
- III. O Conselho fiscal;
- IV. As Coordenadorias temáticas;
- V. Grupos de Origem

**Parágrafo primeiro:** As instâncias de deliberativas são a Assembléia Geral e a Coordenação Geral ou Executiva.

**Parágrafo segundo:** As instâncias de caráter consultivo são Conselho Fiscal e Coordenadoria Temática e grupos de origem;

**Art.3º** A Assembléia será coordenada pelo Coordenador Geral ou Presidente, por alguém indicado pela Coordenação da Entidade.

Alexandre Sabino Martins



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

DIGITALIZADO SOB N.º  
041197  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

**Art. 4º** Os trabalhos nas Assembléia obedecerão á seguinte ordem.

- I. Aprovação e discussão da Pauta do dia,
- II. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, exceto para os casos em que haja previsão diversa nos Estatutos;

**Parágrafo único:** Poderão ocorrer votações simbólicas ou nominais, abertas ou secretas, critérios dos presentes.

**Art. 5º** Para o exercício de suas competências estruturais, a Assembléia poderá:

- I. Requisitar informações a qualquer Associado;
- II. Determinar a continuidade, suspensão ou a conclusão de estudos ou atividades de interesse da entidade;
- III. Analisar recursos e pedidos de reconsideração;
- IV. Peticionar aos órgãos públicos ou privados;

**Art. 6º** A Coordenação sempre que reunida deliberará sobre questões previamente estabelecidas.

**Art. 7º** O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, conforme determinação dos estatutos ou critérios de seus integrantes e suas atividades poderá ser registrada em livro próprio.

**Art. 8º** Para o exercício de suas funções o conselho fiscal poderá:

- I. Requerer a qualquer tempo à apresentação dos relatórios, balancetes, extratos e ou contratos bancários e demais documentos financeiros necessários à elaboração de seu relatório de análise das contas;
- II. Requerer a participação do diretor executivo, do tesoureiro ou de qualquer outro integrante da diretoria para obter esclarecimentos acerca de omissões, obscuridades ou contradições dos documentos financeiros da associação.

Alexandre Sabino Martins



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

## **DAS COORDENADORIAS TEMÁTICAS**

**Art. 9º** As Coordenadorias temáticas poderão ser criadas por iniciativa de qualquer associado mediante a aprovação da Coordenação ou Diretoria da Entidade e terão por objetivo, desenvolver ações e elaborar estudos sobre temas previamente determinados.

## **DOS ASSOCIADOS**

**Art.10º** Os Associados, além de se submeterem a este regimento deverão ter ciência de seus direito e deveres conforme Estatuto.

## **DA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS**

**Art. 11º** Os projetos são frutos da luta de todo Associado e usuários participantes das atividades diárias da Entidade.

**Art. 12º** São considerados beneficiários dos projetos os associados:

- I. Que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais;
- II. Que participem das políticas do SUAS, SUS e Educação;
- III. Beneficiários dos programas sociais do SUAS;

**Parágrafo único** – A Coordenação ou Diretoria fará aprovar regulamentos específicos de cada projeto, conforme determinação do órgão operador, assegurando critérios de transparência, impessoalidade e igualdades entre os beneficiários.

## **DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 13º** O IOA funcionará de segunda à sexta feira, das 08h00minh às 17h00minh, para atendimento dos usuários.

1º - Os usuários poderão ter horários diferenciados, de acordo com as regras estabelecidas pela Instituição.

Alexandre Sabino Martins





**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cíveis das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

2º - O horário estabelecido poderá ser alterado de acordo com decisões da Diretoria Executiva, e aprovado pelo Conselho de Administração, no início de cada ano, respeitando-se as regras, condutas e normas legais vigentes.

**Art. 14º** - Os funcionários, coordenadores e técnicos responsáveis deverão manter assiduidade, pontualidade, compromisso e respeito ao horário estabelecido para as atividades da Instituição.

**Art. 15º** - O usuário somente será liberado antes do término das atividades se tiver autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis.

**Art. 16º** - As ausências ao trabalho deverão ser comunicadas ao Coordenador Administrativo, mediante a apresentação de atestado médicos ou semelhantes, imediatamente após o retorno a atividade.

### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS**

**Art. 17º** - Crianças, adolescentes, idosos e famílias que reside no Município de Barretos;

- I- Demanda espontânea bem como através da busca ativa;
- II- Encaminhadas pelos CRAS, CREAS e outros serviços de rede socioassistencial do Município de Barretos.

### **DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**Art. 18** - Na hipótese de descumprimentos das obrigações sociais e financeiras definidas nos Estatutos, por decisão da Assembléia, da Coordenação ou Diretoria, serão iniciados procedimentos disciplinares com o objetivo de apurar o fato determinado e aplicar a sanção adequada.

Alexandre Sabino Martins



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

**Art. 19º** - Os procedimentos disciplinares serão conduzidos por comissões criadas especificadamente para apurar a ocorrência de qualquer das infrações mencionadas no art. 20;

**Art. 20º** - De acordo com a gravidade da infração cometida, poderá o associado vir a sofrer as seguintes sanções:

**Parágrafo primeiro.** Advertência; aplicável às infrações consideradas leves, assim consideradas, sem prejuízos de outros que se possa verificar:

- I – Ausência e ou atrasos reiterados e injustificados em atividades da associação;
- II – Brigas, desentendimentos, faltam de urbanidade para com os demais associados;

**Parágrafo segundo.** Suspensão da condição de associado; aplicável as infrações de natureza, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I – Reincidência em advertência.

**Parágrafo terceiro:** Exclusão da condição de associado; aplicável às infrações consideradas graves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I – Reincidência em suspensão;
- II – Tentativa ou participação individual ou em conluio destinado a lesar os interesses da associação ou dos demais associados;
- III – Descumprimento das cláusulas estatutárias ou legais.

**Art. 21º** - Após a abertura de procedimentos disciplinar deverá ocorrer comunicação escrita ao associado envolvido onde conste a infração que lhe é atribuída, o prazo – nunca inferior a 03 dias – e o local onde deverá apresentar sua defesa;

Alexandre Sapiro Martins



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

**Parágrafo primeiro.** A recusa ao recebimento, a não apresentação de defesa, a apresentação de defesa genérica ou relativa a fato diverso do contido na comunicação, implica em confissão e nos efeitos da revelia;

**Parágrafo segundo.** As decisões serão materializadas em pareceres, que poderão determinar a aplicação ou não da sanção, sua natureza, bem como o prazo de sua vigência.

**Parágrafo terceiro:** As sanções de advertência e suspensão poderão ser aplicadas liminarmente pelo Presidente, cabendo recurso de sua decisão – cujo efeito será meramente devolutivo – a diretoria ou à primeira assembléia geral subsequente.

**Parágrafo quarto:** A sanção de exclusão poderá ser aplicada pela diretoria, cabendo recurso de sua decisão – cujo efeito será meramente devolutivo – a primeira assembléia geral subsequente.

#### **DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Artigo 22º** - A OSC tem por finalidade prestar serviços na área de Assistência Social, com objetivo de atender crianças e adolescentes, idosos e familiares, conforme previsão legal do Estatuto Social.

**Artigo 23º** - Com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, ampliar os mecanismos que facilitem o acesso aos serviços de atendimento em especial à pessoa idosa, aos serviços básicos e especial de saúde, promover ações de cuidados e prevenção de doenças, atendimento domiciliar, possibilitando uma melhor qualidade de vida.

**Artigo 24º** - Promover a população atendida seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida; embasado na Política Nacional de

Alexandre Sabino Martins



**INSTITUTO O AMOR**  
**CNPJ 17.961.032/0001-56**

DIGITALIZADO SOB N.º

041197

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela nº 25 – Nova Barretos – Barretos/SP.  
Filial: Travessa José Antônio Pedroso, nº 181 – Leda Silveira Amendola, Barretos/SP.  
Telefone: (17)98811 0220

Assistência Social (PNAS), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais "Texto da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009" e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS).

### DOS DEVERES

**Art. 25º** - A Entidade tem como os seus deveres primordiais:

- I. Manter Cadastro atualizado, em formato eletrônico da situação dos beneficiários atendidos e suas famílias;
- II. Realizar visitas domiciliar e plantão social às famílias atendidas;
- III. Desenvolver atendimentos e parceria às famílias, encaminhadas pelo CRAS e a Rede Sócia assistencial;
- IV. Realizar periodicamente reuniões sócias – educativas para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- V. Encaminhar Relatórios Mensalmente aos órgãos competentes.

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS

**Art. 26º** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e princípios orientadores da "COMPLIANCE", instituído pela lei nº. 12.846/2013, lei nº. 13.019/2014 e alterações trazidas pela lei nº 13.204/2015.
- b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as Certidões Negativas de débitos junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) A garantia de acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como

Alexandre Sabino Martins

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barretos

CNPJ nº 50.727.734/0001-45

Rua Argentina, nº 1.570 - América - Tel:(17) 3321-2727 - Barretos - São Paulo

BEL. SYLVIO RINALDI FILHO - CPF nº 052.905.028-58

OFICIAL REGISTRADOR

**CERTIFICA**, que o presente título foi prenotado sob o nº **00043022**, em **01/04/2022**

e Registrado em Microfilme sob nº **00041197** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **INSTITUTO O AMOR**

Telefone.....: **17 33122022**

Protocolo nº 00043022 - AVERBACAO DE ATA

REGISTRADOR:	R\$ 76,87
ESTADO :	R\$ 21,91
REG. CIVIL:	R\$ 4,04
SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 14,96
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 5,26
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,82
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 3,69
TOTAL:	R\$ 130,55
DEPÓSITO:	R\$ 143,33

SALDO: R\$ 12,78 a ser restituído pelo oficial

Barretos, 26 de abril de 2022



**Lucia Akiko Noike**  
**Roseli Aparecida Camargo**  
Escreventes Autorizadas

Emolumentos do Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos em guia própria.

Declaro que nesta data, recebi a 1º via deste recibo

Barretos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

**RECIBO DO CAIXA**

Recebi / Devolvi o saldo acima

Barretos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Caixa**

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

